



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 020 SGA/SEE/EJA, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - EJA I

1.1.1.1 PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL - EJA

1º; 953.150-5; ANGELA CARVALHO DE ANDRADE; 61.

1.1.1.2 RIO BRANCO - RURAL - EJA

4º; 950.215-7; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA BANDEIRA; 59.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - LINGUAGENS

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

6º; 952.454-1; MARIA JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 73 / 7º; 952.426-6; MANUELA ARAÚJO RIBEIRO; 67.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

2º; 951.099-0; JOSE FERREIRA DE ARAUJO; 67.

1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

6º; 952.156-9; MARIZOR SOUZA DA ROCHA; 63 / 7º; 952.358-8; MARIA AUXILIADORA SOUZA CASTELO BRANCO; 63.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

6º; 950.569-5; KLEBSON FREITAS DELIMA; 53 / 7º; 952.155-0; ALCIR HERMES DE SOUZA FERREIRA; 52.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

1.1.5.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

1º; 952.491-6; GLEICIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO; 64.

1.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

6º; 950.062-6; ALCEU DANIEL COSTA BORGES; 69.

1.1.5.3 RIO BRANCO - URBANA - EJA SOCIOEDUCATIVO

4º; 951.070-2; GASPAR MASCARENHAS NETO; 59 / 5º; 950.444-3; DAYANE RODRIGUES LIMA BANDEIRA; 50.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

1º; 951.005-2; EDMILSON FRANCISCO COSTA DE MATOS; 53.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 11 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a **disciplina requerida para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- u) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes